



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda Impositiva⁰⁴⁴ 2020

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do Art. 37-A da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia.

- Asfaltamento ou calçamento poliédrico da Rua Manoel de Assunção Bairro Bom Jesus.

Dotação será de: 38.000,00

- Aquisição e ampliação de atendimento da saúde na Apae Santa Luzia.

Dotação será de: 230.362,00

- Asfaltamento ou calçamento poliédrico da Rua Antônio Wagner Bairro Bom Jesus.

Dotação será de: 44.000,00

Santa Luzia, 04 de dezembro de 2020.


Wagner Guiné
VEREADOR
Política desenvolvida.
Estamos juntos!

PROTOCOLADO

09 / 12 / 2020

Imaculada - 10/12
Câmara Municipal de Santa Luzia